SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 23 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0573

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2012.

O Pregoeiro oficial do Município de Angicos/RN CNPJ nº 08.085.409/0001-60, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **01/02/2012, às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal à Avenida Senador Georgino Avelino nº 118, centro – Angicos/RN (setor de licitações). Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

Angicos/RN, 20 de janeiro de 2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:67EBE03A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2012.

O Pregoeiro oficial do Município de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **01/02/2012, às 12h00min** na sede da Prefeitura Municipal à Avenida Senador Georgino Avelino nº 118, centro – Angicos/RN (setor de licitações). Objeto: Locação de veículos para atender as Secretarias Municipais. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

Angicos/RN, 20 de janeiro de 2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:13291696

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA DIGITAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS, NOS EXTRATOS DE CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAMENTO torna PÚBLICO, a retificação da digitação dos valores estimados, nos extratos de contratos de fornecimentos de Combustíveis de: Posto Apodi LTDA e Comercial Petróleo e Derivados LTDA, publicados no Diário Oficial dos Municípios, edição do dia 17/01/2012, onde se lê: R$96.538,50(noventa e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e R$9.983,00(nove mil, novecentos e oitenta e três reais), leia-se: R$119.727,20(dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e R$ 12.986,00(doze mil, novecentos e oitenta e seis reais), respectivamente.

Local e data: Apodi/RN, 17 de janeiro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E39801D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA CHAMADA DA TOMADA DE PREÇO 013/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado Final da Tomada de Preço 013/2011, para **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE – ETAPA 1, SITUADA NA ÁREA URBANA DESTA CIDADE DE APODI/RN.** Que teve com vencedora a Empresa **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.605.132/0001-59, com o valor global de R$ 777.656,63(Setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e três centavos)**.

Apodi-RN, em 20 de janeiro de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B026198C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2012

Estabelece procedimentos administrativos para disciplinar petição no âmbito interno do Poder Executivo, no que diz respeito às concessões de contratação de serviços; remuneração de serviços extras; pagamento de horas adicionais, gratificações; remuneração de férias, remuneração de licença prêmio, remuneração de outras licenças e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Luiz Carlos de Freitas, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO QUE:

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1. Existe a necessidade premente de disciplinar e planificar as despesas de pessoal com a finalidade de manter o equilíbrio entre a receita e despesa com pessoal;
2. Deve dar cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Resolução Nº 006/2011 de 29 de junho de 2011, principalmente no que concerne ao limite prudencial de gastos com pessoal;
3. Por ser o ano 2012, de período eleitoral, há que se observarem as normas que dispõem sobre matérias de gastos, estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que toda solicitação no que diz respeito às concessões de contratação de serviços; remuneração de serviços extras; pagamento de horas adicionais, gratificações; remuneração de férias, remuneração de licença prêmio e remuneração de outras licenças deverão ser encaminhadas, através de expediente à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, com a devida justificativa do pleito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos abrirá processo administrativo para as providências cabíveis fazendo com que o processo transcorra dentro do seguinte fluxo:
1. Recebimento e processamento do expediente na competente ordem cronológica;
2. Encaminhamento ao Setor de Recursos Humanos para classificação, ordenamento e parecer administrativo;
3. Encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município para parecer quanto à legalidade jurídica do pleito;
4. Encaminhamento à Secretaria de Gestão Tributária e Financeira para parecer quanto a disponibilidade financeira;
5. Encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para deferimento e/ou indeferimento do pleito;
6. Encaminhamento ao Setor de Recursos Humanos para as providências administrativas;
7. Encaminhamento à parte requerente para ciência.

Parágrafo Único – Todos os passos do fluxo acima estabelecido serão acompanhados pelo Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos.

Art. 3º - Estabelecer a data do dia 20 de cada mês (ou dia anterior no caso deste dia cair em sábado ou domingo) para envio por parte das Secretarias Municipais da Folha de Pagamento Mensal.

Parágrafo Primeiro – Caso não seja enviada a referida Folha de Pagamento até a data estabelecida neste artigo o Setor de Recursos Humanos fará a elaboração de acordo com as informações contidas na Folha do mês anterior.

Parágrafo Segundo – As alterações que porventura forem necessárias serão objeto de anotações na Folha de Pagamento do mês seguinte, respeitado o que preceitua o Artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Baraúna- RN, 19 de janeiro de 2012.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:44D24869

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.358.723/0001-79, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída pela **Portaria nº. 005/2012, de 10 de Janeiro de 2012**, torna público que está convocando, as empresas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral na Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente, de acordo com o disposto nos arts. 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Para o cadastramento ou renovação no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Licitações, situado a Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço supracitado, nos dias úteis, no horário de expediente normal das 07:00hs às 13:00hs, bem como através do fone/fax (84) 3432-0104. Campo Redondo/RN, 12 de janeiro de 2012.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:B03AD474

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 273/2009, de 18 de dezembro de 2009, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **09:00hs** do dia **07 de fevereiro de 2012**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, situada na Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, no horário de 7:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3432-0104. Campo Redondo/RN, 20 de janeiro de 2012.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:B989179C

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 273/2009, de 18 de dezembro de 2009, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:30hs** do dia **07 de fevereiro de 2012**. O Edital poderá ser

adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, situada na Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, no horário de 7:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3432-0104. Campo Redondo/RN, 20 de janeiro de 2012.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:181CA63A

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 273/2009, de 18 de dezembro de 2009, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:30hs** do dia **07 de fevereiro de 2012**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, situada na Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, no horário de 7:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3432-0104. Campo Redondo/RN, 20 de janeiro de 2012.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:F84C6C42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002/2012 – PMCC/RN REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Assistência Social para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação, onde se lê 002/2011, leia-se 001/2012, referente ao processo 002/2012, que teve como objetivo a contratação feita com a Profissional LIDIANE GISLAYNE DA SILVA (CPF: 034.446.824-09), no valor mensal de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) ficando o Processo no valor total de 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:85302AE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2012
PROCESSO PMCC/RN Nº 034/2012-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, a locação do imóvel situado a Rua Monsenhor Paulo Herôncio, 83, Centro, Cerro Corá/RN para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social neste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, ficando o Processo no valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Contratado: OLIVIER BASILIO BATISTA, CPF: 143.047.914-00.
Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:6287EA18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 029/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação serviços técnicos especializados em Odontologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 017/2012 referente ao processo 029/2012, que teve como objetivo a contratação feita com a Profissional ANA CAROLINE DE AMORIM GARCIA, CPF: 010.739.864-89, no valor mensal de R$ 1.984,00 (Mil novecentos e oitenta e quatro reais) ficando o Processo no valor total de 23.808,00 (Vinte e três mil oitocentos e oito reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:97AC793F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 032/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços técnicos especializados em PSICOLOGIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 020/2012 referente ao processo 032/2012, que teve como objetivo a contratação feita com a Profissional MORGANA KENYA BARROS DE ANDRADE, CPF: 033.671.384-36, no valor mensal de R$ 1.000,00 (Mil reais) ficando o Processo no valor total de 12.000,00 (Doze mil reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2012. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:03F140FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 023/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços técnicos especializados em ENFERMAGEM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 011/2012 referente ao processo 023/2012, que teve como objetivo a contratação feita com a Profissional ANA PAULA DANTAS, CPF: 009.507.204-70, no valor mensal de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) ficando o Processo no valor total de 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:471A739C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 024/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em ENFERMAGEM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 012/2012 referente ao processo 024/2012, que teve como objetivo a contratação feita com o Profissional KENIO RAWLINSON LUCENA DE MEDEIROS, CPF: 044.958.264-76, no valor mensal de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) ficando o Processo no valor total de 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:7E76DAE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 026/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em ENFERMAGEM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 014/2012 referente ao processo 026/2012, que teve como objetivo a contratação feita com a Profissional CLECIA MARIA GUIMARÃES DA CUNHA, COREN 001.461, CPF: 028.137.334-58, no valor mensal de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) ficando o Processo no valor total de 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2012 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:131E0ADB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 028/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em NUTRIÇÃO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 016/2012 referente ao processo 028/2012, que teve como objetivo a contratação feita com a Profissional ISA LEANDRO SOARES, CPF: 008.064.834-74, no valor mensal de R$ 1.100,00 (Mil e cem reais) ficando o Processo no valor total de 1.100,00 (Mil e cem reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:1880AC41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 033/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços técnicos especializados em Assistência Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 021/2012, referente ao processo 033/2012, que teve como objetivo a contratação feita com a Profissional WALBA ALVES DE MELO, CPF: 792.158.904-91, no valor mensal de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) ficando o Processo no valor total de 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:076D5E08

GABINETE DO PREFEITO
XTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 018/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de ORIENTADORA SOCIAL, visando acompanhar diretamente com os jovens os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem Adolescente, torno pública a dispensa de licitação 008/2012 referente ao Processo 018/2012 que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. PAULA CRISTIANA DE MEDEIROS, CPF: 078.529.934-35, no valor mensal de 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) ficando o Processo no valor total de R$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:1CFC71EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 017/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de ORIENTADORA SOCIAL, visando acompanhar diretamente com os jovens os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem Adolescente, torno pública a dispensa de licitação 007/2012 referente ao Processo 017/2012 que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. ANA MARLI PINHEIRO, CPF: 050.172.834-12, no valor mensal de 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) ficando o Processo no valor total de R$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:453D66E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 009/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL, visando acompanhar diretamente com os jovens os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem Adolescente, torno pública a dispensa de licitação 003/2012 referente ao Processo 009/2012 que teve como

objetivo a contratação feita com o Sr. CARLOS ANTONIO DA SILVA, CPF: 010.487.904-10, no valor mensal de 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) ficando o Processo no valor total de R$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:3C50CCEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 008/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL, visando acompanhar diretamente com os jovens os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem Adolescente, torno pública a dispensa de licitação 002/2012 referente ao Processo 008/2012 que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. FLAVIO NELES DE MATOS, CPF: 010.104.904-86, no valor mensal de 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) ficando o Processo no valor total de R$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:DA7CEA65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 015/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em FISIOTERAPIA para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 007/2012, referente ao processo 015/2012, que teve como objetivo a contratação feita com a Profissional BRUNA DANIELLE COELHO PEREIRA, CPF: 061.390.634-93, no valor mensal de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) ficando o Processo no valor total de 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:565273C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 007/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de ABORDADOR do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, visando receber e interagir com o público externo ao setor, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado, torna pública a dispensa de licitação 001/2012 referente ao Processo 007/2012 que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. RAFAEL CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF: 067.880.084-77, no valor mensal de 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) ficando o Processo no valor total de R$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:763D2CD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 014/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços técnicos especializados em VETERINÁRIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação 006/2012, referente ao processo 014/2012, que teve como objetivo a contratação feita com o Profissional CARLOS ÁTILA VITORINO GONÇALVES, CPF: 978.315.493-15, no valor mensal de R$ 1.000,00 (Mil reais) ficando o Processo no valor total de 12.000,00 (Doze mil reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:32453D6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, prédio urbano situado na Rua Tabelião Edson Apolônio da Costa, destinado ao funcionamento do Telecentro Comunitário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, no uso de suas prerrogativas legais, e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o prédio urbano de domínio/posse do senhor Gonçalo da Silva Filho, medindo 8,30 (oito metros e trinta centímetros de frente) por 11,80 (onze metros e oitenta centímetros de fundo, perfazendo a área total de 97,94 m2 (noventa e sete vírgula noventa e quatro metros quadrados), localizado na Rua Tabelião Edson Apolônio da Costa, zona urbana do Município de Encanto/RN, cujas confrontações são as seguintes: AO NORTE, com a Travessa José V. Chaves; AO SUL, com Manacés Leite da Silva Filho; AO LESTE, com a Rua Tabelião Edson Apolônio da Costa e A OESTE, com Gonçalo da Silva Filho.
Art. 2º. O prédio urbano a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se ao funcionamento do Telecentro Comunitário do Município de Encanto/RN.
Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Encanto/RN na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto/RN, 18 de janeiro de 2012.

ALBERONE NÉRI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:993556CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 009/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Assunto: Aquisição de equipamento e material esportivo.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a empresa FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 08.883.446/0001-13, com sede profissional na Av. Coronel Martiniano, 622, Centro - Caicó - RN - CEP 59.300-000, na aquisição de equipamento e material esportivo.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 19 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:04CDAA19

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Assunto: Aquisição de material para premiação esportiva.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

A***rt. 24 - É dispensável a Licitação:***

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação com a empresa AMANDA CLAUDIA DE LIMA DANTAS, CNPJ nº 10.873.870/0001-29, com sede profissional na Rua Presidente Kennedy, 140, Centro - Currais Novos - RN - CEP 59.380-000, na aquisição de material esportivo para premiação.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 19 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A3D63C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 001/2012 – CPL/PMF/SMS

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 01 de fevereiro de 2012, a partir das 08h30, na rua Teônia Amaral, 290 - Centro, estará recebendo Propostas de preço na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de medicamentos médico-hospitalar, material médico-hospitalar e material de laboratório. Informações pelo telefone: (84) 3435-2552 e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 20 de janeiro de 2012

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1E6BA8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 002/2012 – CPL/PMF/SMS

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 02 de fevereiro de 2012, a partir das 08h30, na Rua Teônia Amaral - Centro, estará recebendo Propostas de Preço na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos, material odontológico e medicamentos para farmácia básica. Informações pelo telefone: (84) 3435-2552 e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 20 de janeiro de 2012

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:608D5916

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis e outros derivados de petróleo.

Valor do Mês: R$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais)

Vigência: 180 dias no ano de 2012.

Interessada: Prefeitura Municipal de Galinhos (RN).

Proponente: J. M. Bezerra & Cia. Ltda.

Amparo Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Galinhos (RN), 17 de janeiro de 2012.

ELIETE FREIRE DE OLIVEIRA MACIEL
Prefeita.

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:CEB11ADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2011

TERMO ADITIVO, ao contrato de prestação de serviços celebrado entre **JONAS ABDIAS SOUZA SILVA**, Bacharel em Direito, inscrito na OAB – 9273/RN, CPF nº. 012.404.174-46 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN,** CNPJ nº. 08.158.800/0001-47.

Pôr este instrumento a Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, representada pelo seu prefeito Sr. Uady Antonio de Farias, brasileiro, casado, residente e domiciliada na sede do município, doravante denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura, e do outro lado o Sr. JONAS ABDIAS SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, Advogado, estabelecido à Rua. Manoel Fernandes, 431, Centro - Jaçanã/RN, já denominado **CONTRATADO,** no contrato de prestação de serviços nº 044/2011, Tomada de Preços nº. 003/2011, firmado em abril de 2011, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Aditivo mediante clausulas e condições seguintes:
CLAUSULA 1º - O contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica terá sua vigência estendida a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.
CLAUSULA 2º - O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 2º de janeiro de 2012.
E pôr estarem assim justos e contratados, firma o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e pôr duas testemunhas presentes.
Jaçanã-RN, 02 de janeiro de 2012.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

JONAS ABDIAS SOUZA SILVA
CPF: 012.404.174-46

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:5E45505F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 653/2012

Janduís, 19 de janeiro de 2012.

INSTITUI O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais de Janduís, referente ao exercício de 2012, conforme tabela abaixo:

MESES	**DATA**	
	SERVIDORES	
	· **Efetivos[i]**	· **Educação** · **Comissionados**
janeiro	31	10/02
fevereiro	29	10/03
março	30	10/04
abril	30	10/05
maio	31	08/06
junho	29	10/07
julho	31	10/08
agosto	31	10/09
setembro	28	10/10
outubro	31	09/11
novembro	30	10/12
dezembro	31	31
13º	20 de dezembro	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

[i] Exceto os servidores da Educação e os Cargos Comissionados

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:E187032C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO CONVITE Nº006/2011 - SEGUNDO ADITIVO

CORREÇÃO

Onde ler-se: Contratado AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52 **leia-se: CONSEG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.174.366/0001-99**.

Lajes/RN em 16 de janeiro de 2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:5E3AA375

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 27.01.2011, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 001/2012, objetivando a locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Lajes/RN, 16 de Janeiro de 2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:0B8B5095

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 31.01.2011, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 002/2012, objetivando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para toda frota municipal. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Lajes/RN, 16 de janeiro de 2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:D2EEE610

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 31.01.2011, na sede da Prefeitura Municipal, às 12:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 003/2012, objetivando a aquisição um veiculo tipo vam com capacidade para 09(nove) passageiros mais o motorista. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Lajes/RN, 16 de Janeiro de 2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:51FB7D0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2011-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTANA,** Conselheira Tutelar, Matrícula: 17001, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no período compreendido de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 23 de dezembro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:75A03C6A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2011-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **LUIZ EDUARDO ALVES,** Vigilante, Matrícula: 9342, lotado atualmente na Secretaria Municipal Educação, no período compreendido de 25 de dezembro de 2011 a 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 23 de dezembro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:32324A31

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2011- CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA LAUREANO DA COSTA,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 3301, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 23 de dezembro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:E9D65D4F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **KÁTIA CILENE LOTÉRO DIOGO DE LIMA,** ASG, Matrícula: 2291, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:3163E349

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **LUIZ LIMA DE SOUZA,** Vigilante, Matrícula: 7722, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:1255D58E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **LUZIA ANTONIA DE MEDEIROS BENTO,** ASG, Matrícula: 2097, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:D54203ED

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **SELMA MARIA DA COSTA MOREIRA,** Gari, Matrícula: 10901, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:BFBB17F9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ DA COSTA,** ASG, Matrícula: 566, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:3A1BE081

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **SEVERINA VALENTIM DA COSTA SEGUNDA FERREIRA,** ASG, Matrícula: 744, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:196A0E65

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA,** ASG, Matrícula: 868, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:ABCC04AB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **LENIVALDO ROSENDO DA SILVA,** Vigilante, Matrícula: 9369, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:71628FA1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **EDILEUZA VIEIRA DA SILVA SANTOS,** ASG, Matrícula: 124, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:2E8EF9F1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **LINDOMAR PEDRO DA SILVA,** Vigilante, Matrícula: 310, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN. em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:29EDD398

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO MENDES,** ASG, Matrícula: 396, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:0A93FCDB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA DO NASCIMENTO CHACON MENDES,** ASG, Matrícula: 515, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:AB9D2B9E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS,** ASG, Matrícula: 574, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:BB71EF59

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **RENATO FERREIRA MENDES,** Vigilante, Matrícula: 701, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:F716B999

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **SEVERINA COSME DO NASCIMENTO FARIAS,** ASG, Matrícula: 736, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:1BCD9F7C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **INÊS GOMES RÉGIS SOARES,** ASG, Matrícula: 1732, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:D7C52948

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA DALVA DA COSTA,** ASG, Matrícula: 748, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:4AED76CF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA,** ASG, Matrícula: 2151, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:F39FAF3D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **LUCIANO CORREIA DE LIMA,** Vigilante, Matrícula: 2461, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 03 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:F74669E7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **LUIZ ANTONIO DA SILVA,** Motorista, Matrícula: 15002, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 09 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:6AD0B74E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **IOLANDA TORRES DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 9423, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 09 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:18EBFF7E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora pública municipal, **MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 2585, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 09 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:3C87B467

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **JOSÉ CLEMILSON DE SOUZA,** Motorista, Matrícula: 10510, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 09 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:D504D9B5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **IREMAR ISMAEL DE SOUZA,** Motorista, Matrícula: 10502, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 09 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:27C5B531

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **ADRIANO RODRIGUES BENEDITO,** Agente de Endemias, Matrícula: 4229, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 09 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:B833C82E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 394 / 2012

Dispõe sobre o salário mínimo do servidor público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS-RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Prefeita sancionou a presente Lei com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Estabelece um aumento no salário mínimo do servidor público municipal a partir de janeiro de 2012, conforme especificações contidas no anexo único da presente Lei.

Art. 2º. O Anexo único, constando o salário mínimo dos servidores públicos municipais para janeiro de 2012 é parte integrante da presente lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Sala das sessões a sede da Prefeitura Municipal de Montanhas-RN, em 17 de janeiro de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO/MENSAL

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	VALOR DO SÁLARIO MÍNIMO/MENSAL
Servidor Público Municipal	R$ 622,00

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:6F98D1AD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 069/2011-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GLAZZIANNI PEREIRA LINS**, para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar desse município, por prazo determinado, baseado em ordem eletiva, com fulcro no Artigo 132, da lei nº 8.069 de 13/07/1990.

Art. 2º- A nomeação terá vigência legal de 30 (trinta) dias, com início em 01 de dezembro e término em 30 de dezembro de 2011,

correspondente a cobertura das férias da Conselheira **Maria José de Oliveira Santana** pelo mesmo período.

Art. 3º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Montanhas/RN, 30 de novembro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:9817CDC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 070/2011-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GLAZZIANNI PEREIRA LINS**, para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar desse município, por prazo determinado, baseado em ordem eletiva, com fulcro no Artigo 132, da lei nº 8.069 de 13/07/1990.

Art. 2º- A nomeação terá vigência legal de 30 (trinta) dias, com início em 01 de janeiro e término em 30 de janeiro de 2012, correspondente a cobertura das férias da Conselheira **Sheila Borges da Silva** pelo mesmo período.

Art. 3º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Montanhas/RN, em 20 de dezembro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:73F39151

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE INEXGIBILIDADE Nº 001/2012

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Monte das Gameleiras, através da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de água, visando atender as necessidades de todas as unidades administrativas do município, durante o exercício de 2012.

FAVORECIDO.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

VALOR.....: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª Edna Regia Sales Pinheiro Franklin de Albuquerque, na qualidade de ordenadora de despesas.

Monte das Gameleiras, 02 de Janeiro de 2012.

ANTONIO OLIVEIRA DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:7E0DFFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE INEXGIBILIDADE Nº 002/2012

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Monte das Gameleiras, através da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de telefonia fixa, visando atender as necessidades de todas as unidades administrativas do município, durante o exercício de 2012.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R$ R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª Edna Regia Sales Pinheiro Franklin de Albuquerque, na qualidade de ordenadora de despesas.

Monte das Gameleiras, 02 de Janeiro de 2012.

ANTONIO OLIVEIRA DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:608A9035

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE INEXGIBILIDADE Nº 003/2012

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Monte das Gameleiras, através da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de telefonia móvel, visando atender as necessidades de todas as unidades administrativas do município, durante o exercício de 2012.

FAVORECIDO.....: TNL PCS S/A

VALOR.....: R$ 35.000,00 (Trinta Cinco Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª Edna Regia Sales Pinheiro Franklin de Albuquerque, na qualidade de ordenadora de despesas.

Monte das Gameleiras, 02 de Janeiro de 2012.

ANTONIO OLIVEIRA DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:269F5795

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras /RN, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Monte das Gameleiras /RN, em 02 de janeiro de 2012.

A Comissão.

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:47C52079

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras /RN

CONTRATADA: COSERN - Companhia Energetica do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81.

VALOR: R$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa Seis Mil Reais)

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, durante o exercício de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de janeiro de 2012.

Monte das Gameleiras /RN, 02 de janeiro de 2012.

ANTONIO OLIVEIRA DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:B1BEA0C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2012

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Monte das Gameleiras, através da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO...: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de Pedro Lucas & Banda, Waldones e Banda, Luan de Amazan e Banda nas festividades do padroeiro do município "São Sebastião" no dia 21 de janeiro de 2012.

FAVORECIDO.....: EDVÂNIO DE OLIVEIRA DANTAS - ME, CNPJ: 09.424.610/0001-97

VALOR.....: R$ 33.700,00 (Trinta e Três Mil Setecentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª Edna Regia Sales Pinheiro Franklin de Albuquerque, na qualidade de ordenadora de despesas.

Monte das Gameleiras, 19 de Janeiro de 2012.

ANTONIO OLIVEIRA DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:54CB5393

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras /RN

CONTRATADA: EDVÂNIO DE OLIVEIRA DANTAS - ME, CNPJ: 09.424.610/0001-97

VALOR: R$ 6.575,00 (Seis Mil Quinhentos Setenta e Cinco Reais)

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos destinados às festividades do padroeiro do município "São Sebastião" no dia 21 de janeiro de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2012 a 22 de janeiro de 2012.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de janeiro de 2012.

Monte das Gameleiras /RN, 19 de janeiro de 2012.

ANTONIO OLIVEIRA DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:C6113DD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN EXTRATO - TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 084/2010

O Prefeito Municipal de Paraú/RN, nos termos disposto na Cláusula Décima Primeira do presente Termo, torna público o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB –Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Paraú/RN. Objeto: Viabilizar no Município de Paraú/RN, ações para a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV. Dos Recursos Financeiros Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, são provenientes de: subvenção econômica, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - Contrapartida, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sob a forma de bens e serviços e R$ 9.000,00 (nove mil reais) sob a forma de recursos financeiros. Da vigência do Termo – 18 (dezoito) meses contados da assinatura – assinado em 15 de março de 2010, por representantes da CHB e o

SR. FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:920DE648

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN EXTRATO – 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.° 084/2010

O Prefeito Municipal de Paraú/RN, nos termos dispostos na Cláusula Terceira do presente Termo, torna público o 1º Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Paraú/RN. Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Termo de Acordo e Compromisso nº 084/2010. Da vigência do Termo - o prazo de vigência será até 02 de julho de 2012, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Assinado em 15 de agosto de 2011, por representantes da CHB e o

SR. FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES
Prefeito de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:0622844B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADO: JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO-CPF: 596.825.744-04 OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Direito Municipal, Tributário, Administrativo, Civil, assim como defender o Município nas ações que lhes sejam contrárias e interpor as medidas judiciais quando necessárias.
Vigência; 02.01.2012 á 31.12.2012
VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Fundamento Legal: Art.13, IV e Art. 25, II, da Lei 8.666/93.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:D87F23CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012
(COMBUSTÍVEL)

Termo Aditivo nº 001, Fornecimento de Combustível e Derivados, celebrado entre o município de Pedro Avelino/RN e a empresa Alto Posto Passa e Fica Ltda, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, com sede a Praça Pedro Alves Bezerra, 266, Centro, Pedro Avelino, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular no fim identificado e assinado, e a empresa Alto Posto Passa e Fica Ltda, CNPJ: 35.649.219/0007-96, neste ato representada pelo Sr. Ângelo José de Medeiros de Macedo, cadastrado no CPF sob o nº 393.556.084-20, no fim identificado e assinado, doravante denominado de CONTRATADO, considerando a existência de termo de contrato firmado em 15/09/2011, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência deste contrato até 10/02/2012, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município - Secretarias Municipais de Agricultura e Recursos Hídricos, Educação e Cultura, Saúde e Meio Ambiente, Assistência Social, Gabinete, Administração, Obras e Serviços Urbanos – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Pedro Avelino/RN, em 31 de dezembro de 2011.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal
Contratante

ÂNGELO JOSÉ DE MEDEIROS DE MACEDO
Contratado

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:033DD13E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 001/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 09:00 h do dia 07 de fevereiro de 2012 Pregão Presencial nº 001/12, objetivando a Prestação de Serviços de Capacitação e Contratação de Mão de Obras técnica especializada para implantação do Programa Amigo de Valor da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município de Portalegre-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Antonio de Freitas, 34 – Centro – Portalegre-RN.
PORTALEGRE-RN 19/01/2012.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:99A6F739

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2012

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES** – Secretário Municipal de Administração, **JOÃO BATISTA PEREIRA DE MEDEIROS** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e **FRANKLIM MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR** – Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos, para, sob a presidência do primeiro,

constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membros titulares e LIVANDA LOPES DE MORAIS – Funcionária Público Municipal do quadro de Efetivos e HERBERTO SOUSA PALMEIRA, Secretário de Meio Ambiente, na condição de membros suplentes.
Parágrafo Único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.
Art. 2º. Os servidores supra-relacionados terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados na Comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:ED25B9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO MUNICIPAL E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 6.296/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuar como PREGOEIRO MUNICIPAL o **Sr. FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES**, CPF n° 052.718.564-70, RG n° 2178142.
Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, os servidores JOÃO BATISTA DE MEDEIROS PEREIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, FRANKLIM MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR - Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO na Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membros titulares e LIVANDA LOPES DE MORAIS - Funcionária Pública Municipal do Quadro de Efetivos e HERBERTO SOUSA PALMEIRA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, na condição de membros suplentes.
Parágrafo Único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.
Art. 3º. Os servidores supra-relacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados na Comissão.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:D447CBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e baseada na Lei Complementar n° 444/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. JOSEFA REGINA DE ARAÚJO E MEDEIROS** para o cargo em comissão de Sub-coordenador de Controle Interno I (Nível CC-4), lotada na Controladoria-Geral do Município de São João do Sabugi. Cargo Comissionado nos termos da Lei complementar n° 444/2005 de 17 de janeiro de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 02 de janeiro de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:545703D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2012

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafo Único e 72, inciso II.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, aos docentes lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com fundamento na Lei Municipal nº. 579/2009, art. 14.

I – SINÉZIA FERNANDES DE ARAÚJO (N2 I para N2 J);
II – ZAÍRA DE MORAIS FERNANDES MEDEIROS (N2 I para N2 J);
III – MARIA SALETE DA SILVA (NE- MAG A para NE – MAG B).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:97E0C032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e baseada na Lei Complementar n° 444/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. EDGAR SOUZA DE MEDEIROS** para o cargo em comissão de Sub-coordenador de Agricultura e Abastecimento (Nível CC-4), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de São João do Sabugi. Cargo Comissionado nos termos da Lei complementar n° 444/2005 de 17 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 02 de janeiro de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:AB93593B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e baseada na Lei Complementar n° 444/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a **Sra. VERIANA DOS SANTOS TEIXEIRA DE MEDEIROS** do cargo de "Diretor da Unidade de Ensino Infantil "Neci Lucena de Medeiros", lotada na Secretaria de Educação do Município de São João do Sabugi-RN.

Art. 2º - A servidora será remanejada para desempenhar suas atividades na sala multifuncional da "Escola Municipal Padre Joaquim Félix", com lotação na Secretaria de Educação do Município de São João do Sabugi-RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 02 de janeiro de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:3567B2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e baseada na Lei Complementar n° 444/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. ANA MARIA GALVÃO** para o cargo de Diretor da Unidade de Ensino Infantil "Neci Lucena de Medeiros", lotada na Secretaria de Educação do Município de São João do Sabugi-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 02 de janeiro de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:0B4E3E5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS
O Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, adjudica e torna público, resultado do processo de licitação nº 033/2011.
Vencedor: **SANTA LUZIA SERV. FUNERARIOS LTDA: CNPJ: 07.270.715/0001-03:** saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6; totalizando o valor de R$ 150.612,00 (Cento e cinqüenta mil, seiscentos e doze reais). Sala das Licitações, 20 de janeiro de 2012.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL,
Pregoeiro /PMSJM

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:D5F409CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando que ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.
HOMOLOGO, o presente procedimento de licitação em favor do licitante a seguir descrito:
SANTA LUZIA SERV. FUNERARIOS LTDA: CNPJ: 07.270.715/0001-03: saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6; totalizando o valor de R$ 150.612,00 (Cento e cinqüenta mil, seiscentos e doze reais). São Jose de Mipibu/RN, 20 de janeiro de 2012

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita em exercício.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:96E436EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Município de São Jose de Mipibu/RN. CONTRATADA: **SANTA LUZIA SERV. FUNERARIOS LTDA: CNPJ: 07.270.715/0001-03:** saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6; totalizando o valor de R$ 150.612,00 (Cento e cinqüenta mil, seiscentos e doze reais) – recursos orçamentário 2012 – vigência: 19.01.2013 – licitação; pregão presencial para registro de preço 033/2011. Norma Ferreira Caldas – p/contratante – Dilma Barbosa

Pedrosa como contratado – São Jose de Mipibu/RN, 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:B3B5C0C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ABATE DE ANIMAL
Aberta a sessão o Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, ficou constatado pela segunda vez, que não compareceu nenhuma empresa. Tendo o Pregoeiro, considerado DESERTA.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:D768052D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
EXTR. 1° TERMO ADITIVO 25% KM - PP 007/2011 LOTES I, II IV, IX E XI

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado:
KM Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ 06.096.117/0001-05
Objeto: Aquisição de alimentos
Fundamento Legal: art. 65, § 1°, da lei 8.666/93.
Observação: Aumenta-se os quantitativos do contrato original – lotes I, II IV, IX e XI (oriundo do PP 007/2011) à proporção de 23,99% dos quantitativos totais, com acréscimo na quantia de R$ 45.255,35
São Miguel do Gostoso/RN 29.12.2011

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:EAD8CAE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTR. 1° TERMO ADITIVO 25% KM - PP 007/2011 LOTES III, V. VI, VII E VIII

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado:
KM Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ 06.096.117/0001-05
Objeto: Aquisição de alimentos
Fundamento Legal: art. 65, § 1°, da lei 8.666/93.
Observação: Aumenta-se os quantitativos do contrato original – lotes III, V, VI, VII e VIII (oriundo do PP 007/2011) à proporção de 23,93% dos quantitativos totais, com acréscimo na quantia de R$ 38.953,55
São Miguel do Gostoso/RN 29.12.2011

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:9EE5F504

GABINETE DO PREFEITO
EXTR. 1° TERMO ADITIVO- DIOGO - PP 005/2011

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Contratante:
Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado:
DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
CPF: 016.529.634-80
Objeto:
FORNECIMENTO DE SERV. DE CAPTAÇÃO E ALIMETAÇÃO DE SOFTWARE DE ARQUIV. EM MEIO DIGITAL
Fundamento Legal: art. 57, Inc. II da lei 8.666/93.
Vigência: 31.12.2012
São Miguel do Gostoso/RN 29.12.2011

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:8BC3F735

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO ADITIVO CONTRATO

CARTA CONVITE n° 000031/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro-RN, Contratado: **LUCGRAF EDITORA GRAFICA LTDA. CNPJ Nº 70.162.680/0001-25, Avenida Rio Branco, 335, Ribeira, Natal - RN**, OBJETO: Contrato de prestação de serviços no fornecimento de material de material Gráfico, para suprir necessidades de Órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro -RN. 1º Termo Aditivo de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, faz-se necessário o presente Termo Aditivo, considerando a não utilização do valor global do referido contrato. Presente termo é feito com base na Lei nº 8.666/93.e suas alterações posteriores, conforme Contrato firmado em 23 de agosto de 2011, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2012; 33.90.39-00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Recursos da Prefeitura Municipal São Pedro – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal – Prazo de execução: 02 de janeiro de 2012 a 31 de maio de 2012- Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28 de dezembro de 2011.

São Pedro, 28 de dezembro de 2011.

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:33A8F2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO CC Nº 001/2012

A CPL - Prefeitura de São Pedro-RN, torna público o resultado da carta convite nº 001/2012, realizado em 19 de janeiro de 2012, às 10:00 horas, em favor da empresa: SÃO PAULO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.887.440/0001-66 Rua Jandaira, 154, Novo Juremal, São Paulo do Potengi – RN., vencedora com o valor de R$ 61.460,38 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito reais). REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

São Pedro, em 19 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:707E0EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TERMO ADITIVO CONTRATO

CARTA CONVITE n° 0000019/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro-RN, Contratado: : **PNEU'S SHOP LTDA. - JOSÉ AURINO AZEVEDO LOPES.**, CNJP: 09.524.685/0001-40, Av. Bernardo Vieira, 216, Bom Pastor -

Natal - RN, OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS. 1º Termo Aditivo de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, faz-se necessário o presente Termo Aditivo, considerando a não utilização do valor global do referido contrato. Presente termo é feito com base na Lei nº 8.666/93.e suas alterações posteriores, conforme Contrato firmado em 09 DE MAIO DE 2011, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2012; 33.90.30-00 – Material de Consumo - Recursos da Prefeitura Municipal São Pedro – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal – Prazo de execução: 02 de janeiro de 2012 a 31 de maio de 2012- Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28 de dezembro de 2011.

São Pedro, 28 de dezembro de 2011.

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0C81E0F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 - PMST/RN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN – **CONTRATADO:** CEEDES – CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CNPJ:** 12.512.378/0001-53 – **VALOR:** R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) – **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. – **FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II – São Tomé/RN, em, 10 de janeiro de 2012

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:1F113EB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 02-2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 02/2012, de 05 de janeiro de 2012, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 02/2012, no dia 01 de fevereiro de 2012 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa proprietária de postos de combustíveis para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Etanol, Diesel e Lubrificantes) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município de Serra do Mel, no período de janeiro a dezembro de 2012, conforme especificações contidas no Edital. Serra do Mel-RN, em 19 de janeiro de2012.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:DCE81A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 03-2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 01/2012, de 06 de janeiro de 2012, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 03/2012, no dia 02 de fevereiro de 2012 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para o fornecimento de psicotrópicos para distribuição gratuita para pacientes carentes, através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da abcfarma - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 20 de janeiro de 2012.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C0FE0BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0023/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de fevereiro de 2012, às 09h**, realizará licitação para Registro de Preços de gêneros perecíveis para o município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão acessar o site: www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261 ou dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:0A3B46DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0024/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de fevereiro de 2012, às 14h**, realizará licitação para Registro de Preços de Gêneros não perecíveis para o município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão acessar o site: www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261 ou dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:212E5C65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0005/2012 – CONVÊNIO N° 003/2012

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte, CNPJ (MF) nº 11.851.501/0001-06. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAICÓ/RN, CNPJ N° 08.094.195/0001-98. OBJETO: Atender a pessoa portadora de necessidades especiais da cidade de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei Municipal n° 0316/2003. Data da assinatura: 12 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: EDVALDO DANTAS DE LUCENA – pela Concedente, Maria Gildete Henrique de Medeiros - pela Convenente.

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:728A83E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0003/2012 – CONVÊNIO N° 001/2012

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte, CNPJ (MF) nº 11.851.501/0001-06. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - APAMI, CNPJ N° 08.584.781/0001-10. OBJETO: Promover as ações necessárias à manutenção e funcionamento dos serviços de saúde no âmbito da cidade de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei Municipal n° 0316/2003. Data da assinatura: 12 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: EDVALDO DANTAS DE LUCENA – pela Concedente, Ricardo Bezerra Mariz - pela Convenente.

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:131E5D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0004/2012 – CONVÊNIO N° 002/2012

CONCEDENTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE SERRA NEGRA DO NORTE, CNPJ N° 02.645.847/0001-59. OBJETO: Apoio a convenente nas ações de melhorias das instalações físicas, utilização da área do parque para realização de eventos e regularização da documentação da convenente. Base legal: Lei Municipal n° 0316/2003. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO BEZERRA MARIZ – pela Concedente, Flávio Barros Bezerra - pela Convenente.

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:F7748666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0006/2012 – CONVÊNIO N° 004/2012

CONCEDENTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ N° 07.683.731/0001-28. OBJETO: Divulgação das ações executadas pela concedente. Base legal: Lei Municipal n° 0316/2003. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO BEZERRA MARIZ – pela Concedente, Roberto V. de Oliveira - pela Convenente.

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:18C8290D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PP:006/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº **006/2012** – do tipo **Menor Preço por Lote**, Objeto: **Contratação de interessado afim de fornecimento de refeições prontas para suprir as necessidade das Secretarias Municipais de Touros/RN.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28– Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000 das 08:00 as 13:00. A sessão de abertura será realizada no dia **02/02/2012, as 10:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 20 de janeiro de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:0E6CAB54

